



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4644 , DE 03 DE MAIO DE 1990.

Muda denominação de escola localizada no Município de Cerejeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001-0677, de 02 de maio de 1990, da Casa Civil,

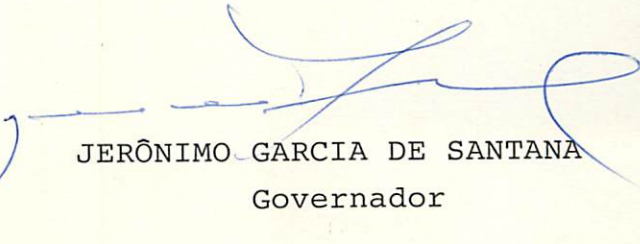
D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada "Inácio de Castro" localizada no Distrito de Pimenteiras, Município de Cerejeiras, criada através do Decreto nº 1246, de 28 de julho de 1981, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "Inácio de Castro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
nº 2034 de 07.05.90

Toda denominação de povoado localizada no Município de Castanho, Estado de Rondônia, que não possua a denominação de povoado, passa a denominar-se povoado de Castanho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Federal, e conforme consta do processo nº 1091-0277, de 02 de maio de 1990, da Casa Civil,

**D E C R E T O :**

Art. 1º - A escola denominada "Amélia de Castro" localizada no Distrito de Pimenteira, Município de Castanho, criada através do Decreto nº 1345, de 28 de junho de 1981, passa a denominar-se escola de 1º Grau "Inácio de Castro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 03 de maio de 1990, 1099 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SÁ  
Governador